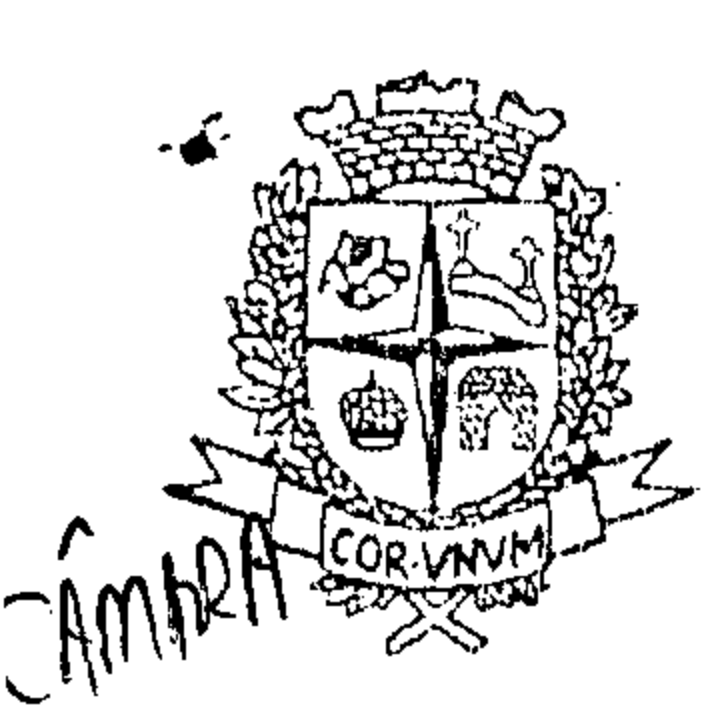




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.048. de 02 de abril de 2004.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 08 de abril de 2004.

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a religiosidade do nosso povo e o Tríduo Pascal que na Quinta-Feira Santa que se inicia,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica **suspenso** o **expediente** das repartições públicas municipais no dia **08 de abril de 2004** (quinta-feira).

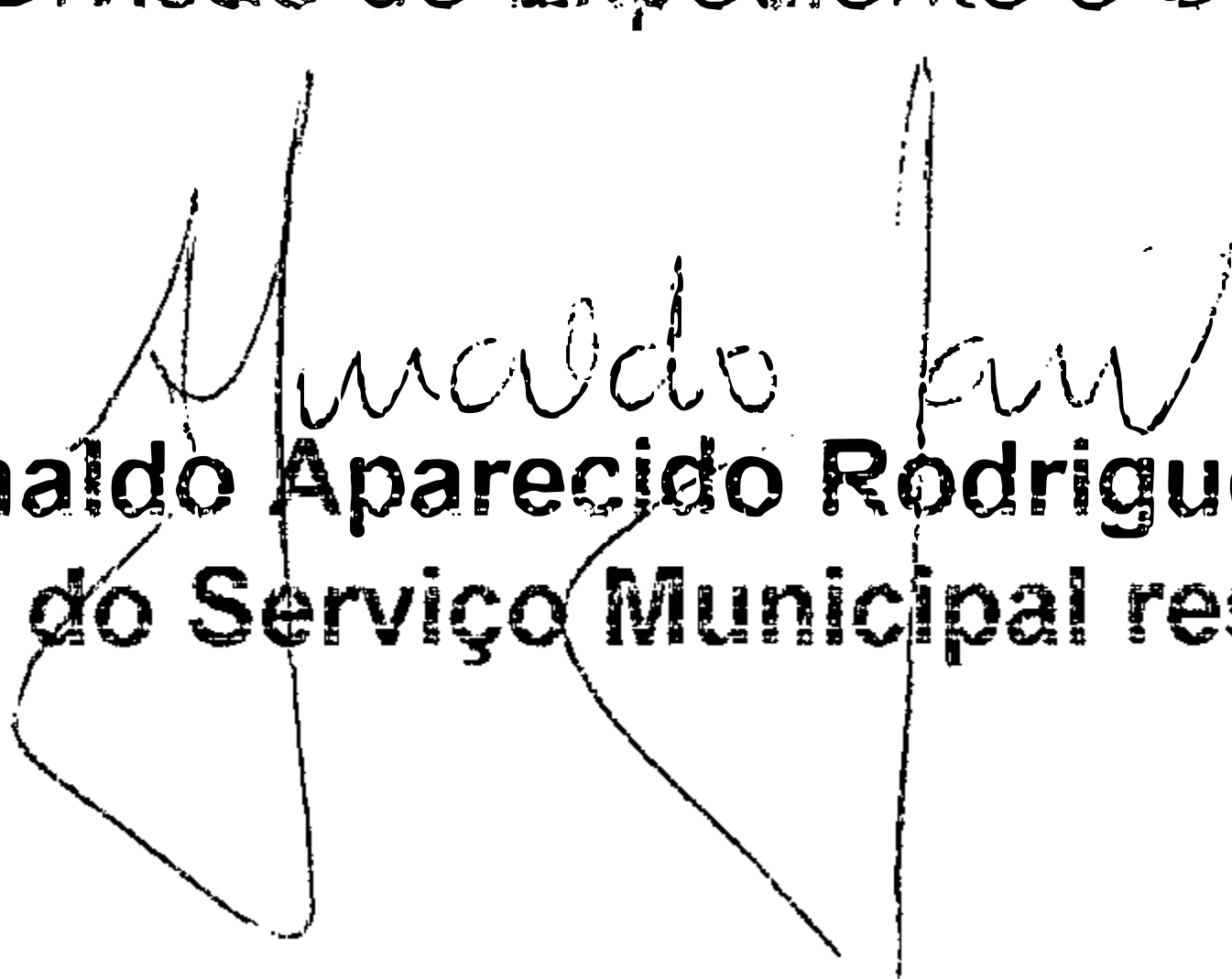
Parágrafo único Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de abril de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -